



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 03.044959/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/07539

Mandatário: REDRAGON STORE LTDA

CNPJ: 28.848.520/0001-78

Endereço: RUA IMARUI, , SAO JUDAS

Cidade:

CEP: 88303-470

UF: SC

Modalidade: Concurso

Período da Promoção: 10/10/2025 a 13/03/2026

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	1º Lugar - Kit Kalkan – Delta + Midgard + Thor + Blaze Pro + Ragnar + Mousepad Warrior Drop #1	1.000,00	1.000,00
1	2º Lugar Kit Kalkan – Thor + Blaze Pro + Ragnar + Mousepad Warrior Drop #1	600,00	600,00
1	3º Lugar Kit Kalkan – Thor + Blaze Pro + Mousepad Warrior Drop #1	400,00	400,00
7	4º ao 10º Lugar Kit Thor Mouse + Mousepad	180,00	1.260,00
10	11º ao 20º Lugar - Mousepad Warrior Drop #1	50,00	500,00
1	21º Lugar (Voto Popular)	130,00	130,00

Valor Total dos Prêmios: R\$3.890,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.005510/2025-64**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 11/12/2025 às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador PSQ.OLZ.PME